

Certidão de Inteiro Teor

Certifico a pedido da parte interessada que, a Matrícula número 51.112, datada de 27 de Setembro de 2010, conforme imagem abaixo:

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PALHOÇA

Folhas: 1

LIVRO 2-IM

Sebastião David Correa Tourinho - Oficial Titular

Ano: 2010

MATRÍCULA Nº 51.112

Data: 27 de Setembro de 2010

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Consta de um terreno urbano, sem benfeitoria, com a área de **9.868,44m²**, constante da **área nº 01**, situado à rua Natalino Campos Schaimann, no bairro Pachecos, em Palhoça-SC, distante 340,00 metros da esquina formada pela rua Januário Pereira de Lima com a rua Natalino Campos Schaimann, com as seguintes confrontações: FRENTE, 96,52 metros com a rua Natalino Campos Schaimann; FUNDOS, 42,00 metros com Alécio Ferreira; LADO DIREITO, 191,62 metros com Holdi Defreyn; LADO ESQUERDO, 278,55 metros com Antonio Belizário.

PROPRIETÁRIOS: JONAS FRANCISCO MARTINS, RG nº 1/R-203.109-SSP/SC, CPF nº 221.337.399-04, comerciante e **MARIA DE LOURDES MARTINS**, RG nº 666.812-7, CPF nº 035.017.699-03, do lar, brasileiros, domiciliados à avenida Bom Jesus de Nazaré, s/nº, bairro Ariú, em Palhoça-SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens anterior à Lei nº 6.515/77.

REGISTRO ANTERIOR: 10/17.911, do livro nº 2-CU, em 20/12/2.005. Adriana Maria da Rosa de Bem - Escrevente Substituta.

AV. 1/51.112 - FRACIONAMENTO, conforme requerimento da parte interessada, emitido em 10/09/2010, memorial descritivo datado de 03/08/2010, e demais documentos arquivados e protocolados neste Ofício sob nº 81.544 em 27/09/2010, a área da presente matrícula se constituiu em virtude da rua Natalino Campos Schaimann ter cortado o imóvel da matrícula anterior, formando assim três imóveis distintos constantes do imóvel objeto da presente matrícula e os imóveis objetos das matrículas nºs 51.111 e 51.113, do livro nº 2-LM. Arquivo: Fls. 035. Livro: 22/10. Emolumentos: Averbação: 4,75. Selo: R\$ 1,00. Jaqueline Ranck. Dou fé. Palhoça, 27 de Setembro de 2010. Adriana Maria da Rosa de Bem - Escrevente Substituta.

AV. 2/51.112 - "R-12/17.911 - SERVIÇÃO DE PASSAGEM. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Constituição de Serviço Administrativo Para Passagem de Eletroduto, lavrada em 09/11/2007, às fls. 155, do livro 148, pela Tabeliã Elza Fernandes de Alcântara e Faria, do Ofício de Notas de São Pedro de Alcântara-SC. TRANSMITENTES: JONAS FRANCISCO MARTINS, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 221.337.399-04 e sua mulher MARIA DE LOURDES MARTINS, brasileira, do lar, CPF nº 035.017.699-03, casados pelo RCUB antes da vigência da lei 6.515/77, residentes a Avenida Bom Jesus de Nazaré, 1174, Ariú. **ADQUIRENTE: ELETROSUL - CENTRAIS ELÉTRICAS S/A**, CNPJ nº 00.073.957/0001-68, concessionária de serviços públicos de energia elétrica, com sede em Florianópolis SC, representada neste ato por Clésio Souza, brasileiro, casado, eletricitário, CPF nº 179.668.849-53, conforme procuração lavrada as fls. 081v, livro 102 em 23/01/2007, pelo Cartório de Trindade, 4º Sub-Distrito da Comarca de Florianópolis-SC. **OBJETO:** A área de **1.654,00m²** (um mil seiscentos e cinquenta e quatro metros quadrados), do imóvel da presente matrícula, destinada a construção da Linha de Transmissão BIGUAÇU - DESTERRO. VALOR: R\$11.048,30 (onze mil quarenta e oito reais e trinta centavos). **RETRIÇÕES AO USO:** O outorgante está ciente de que no imóvel objeto da Serviço de Passagem: lhe é vedado, bem como a seus sucessores, fazer construções, plantar cana de açúcar e proceder à queimada de campo ou de quaisquer culturas dentro da faixa de servidão, que tem a largura de 40,00 metros, sendo 20,00 metros para cada lado do eixo da referida Linha de Transmissão podendo, porém, utilizá-la para culturas, plantas herbáceas e árvores frutíferas que, completamente desenvolvidas, não poderão ultrapassar 3 (tres) metros de altura, ficando ainda pelos termos do decreto 2.661/98, vedado o emprego de fogo numa faixa de 15,00 metros de cada lado além da faixa de servidão. Foram apresentados ao Tabelião o CCIR 2003/2004/2005 e a Certidão Negativa de

Comunicação nº 0001-68

Bel Schiavo
Escrevente



Débitos de Imóvel Rural. FRJ: Autenticação nº 032519, no valor de R\$22,10, Besc S/A, em 05/11/2007. CADASTRO DO INCRA: 806.056.013/803-4. Protocolo nº 70155 de 13/11/2007. Dou fé. O Oficial. Palhoça, 20 de Novembro de 2.007". Emolumentos: Averbação: R\$ 63,90. Selo: R\$ 1,00. jr. Dou fé. Palhoça, 27 de Setembro de 2010. Adriana Maria da Rosa de Bem - Escrevente Substituta.

AV. 3/51.112 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA, conforme requerimento da parte interessada, emitido em 10/09/2010 e certidão de averbação de rua datada de 19/08/2010, protocolados neste Ofício sob nº 81.544 em 27/09/2010, o imóvel desta matrícula possui a inscrição imobiliária nº **01.04.072.1730.000**. Arquivo: Fls. 035. Livro: 22/10. Emolumentos: Averbação R\$ 63,90. Selo: R\$ 1,00. jr. Dou fé. Palhoça, 27 de Setembro de 2010. Adriana Maria da Rosa de Bem - Escrevente Substituta.

AV. 4/51.112 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA, conforme escritura pública lavrada em 05/10/2010, às fls. 089/089v do livro 095, pela Tabeliã Elza Fernandes de Alcântara e Faria, do Tabelionato de Notas de Biguaçu/SC, protocolada neste Ofício sob nº 81.983 em 08/10/2010, o imóvel desta matrícula possui a inscrição imobiliária nº **01.04.072.1670.000**. Emolumentos R\$ 63,90. Selo R\$ 1,00 js. Dou fé. Palhoça, 22 de Outubro de 2010. Adriana Maria da Rosa de Bem - Escrevente Substituta.

R. 5/51.112 - COMPRA E VENDA, sobre a totalidade deste imóvel, conforme escritura pública descrita na AV-4. TRANSMITENTES: JONAS FRANCISCO MARTINS e MARIA DE LOURDES MARTINS, já qualificados. **ADQUIRENTE: PRIMA - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 01.301.247/0001-00, com sede à rua Toscana, nº 111, bairro Passa Vinte, neste Município de Palhoça/SC. VALOR: R\$ 200.635,25. CONDIÇÕES: As da escritura. FRJ nº 0000.50020.0602.8430, recolhido junto à Org. Ideal Serviços Contábeis - correspondente ao Bradesco, no valor de R\$ 416,00, em 05/10/2010. Emolumentos R\$ 832,00. Selo R\$ 1,00 js. Dou fé. Palhoça, 22 de Outubro de 2010. Adriana Maria da Rosa de Bem - Escrevente Substituta.

R. 6/51.112 - INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, conforme requerimento e memorial de incorporação, datados de 02/05/2011, em atendimento a Lei n.º 4.591, de 16-12-64 e legislações posteriores, juntamente com projetos aprovados e demais documentos, protocolado neste Ofício sob nº 89.206 em 22/06/2011, a empresa Prima - Engenharia, Construções & Incorporações Ltda., já qualificada, atribui destinação condominial ao imóvel objeto da presente matrícula, onde será construído o edifício denominado "Residencial Villa Floratta", o empreendimento será constituído de 07 (sete) blocos, denominados A, B, C, D, E, F e G, construídos em alvenaria sobre estrutura de concreto armado. Terá a área real global de 5.705,42 m². (cinco mil, setecentos e cinco metros e quarenta e dois centímetros quadrados), distribuídos entre os pavimentos térreo, pavimentos 2, 3 e 4, portaria/zeladoria, salão de festas e central de gás, conforme a descrição seguinte: BLOCOS A, B, C, D, E, F e G: PAVIMENTO TÉRREO - Cada qual é constituído de 04 (quatro) apartamentos de nºs 101, 102, 103 e 104, circulação, depósito e escada de acesso aos pavimentos. 2º PAVIMENTO - Cada qual é constituído de 04 (quatro) apartamentos de nºs 201, 202, 203, 204, circulação e escada de acesso aos pavimentos. 3º PAVIMENTO - Cada qual é constituído de 04 (quatro) apartamentos de nºs 301, 302, 303, 304, circulação e escada de acesso aos pavimentos. 4º PAVIMENTO - Cada qual é constituído de 04 (quatro) apartamentos de nºs 401, 402, 403, 404, circulação, acesso ao barrilete e escada de acesso aos pavimentos. OBSERVAÇÃO: Cada apartamento será constituída de sala de estar, cozinha, área de serviço, circulação, 02 (dois) dormitórios e bwc. Externamente

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CNPJ nº 11.680.645/0001-83, Rua Amaro Ferreira de Macedo, nº 11, Centro Palhoça-SC - CEP: 88.130-280 Fone/Fax: (48) 3242-4523. Fones: 3342-5284 - 3242-3388 - 3242-7900

Bel. Schirley Conceição
Escrevente



MATRÍCULA Nº 51.112 (CONTINUAÇÃO)

Data: 20 de Julho de 2011

localizam-se 118 (cento e dezoito) vagas de estacionamento descobertas para veículo de passeio, localizadas no pátio ao lado da edificação e numeradas de 001 a 006 (visitantes), 101 a 116 (Bloco A), 201 a 216 (Bloco B), 301 a 316 (Bloco C), 401 a 416 (Bloco D), 501 a 516 (Bloco E), 601 a 616 (Bloco F) e 701 a 716 (Bloco G), sendo uma para cada apartamento, conforme especificado no Projeto Arquitetônico aprovado pela Prefeitura Municipal de Palhoça. ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS DAS UNIDADES: APARTAMENTOS TIPO 1 – Cada um possuirá a área real privativa de 44,8100 ms², área real comum de 5,6925 ms², área real total de 50,5025 ms² e fração ideal do terreno de 87,7074 ms² ou 0,8888%. APARTAMENTOS TIPO 2 – Cada um possuirá a área real privativa de 44,8100 ms², área real comum de 5,6925 ms², área real total de 50,5025 ms² e fração ideal do terreno de 87,7074 ms² ou 0,8888%. APARTAMENTOS TIPO 3 – Cada um possuirá a área real privativa de 46,4600 ms², área real comum de 5,7974 ms², área real total de 52,2574 ms² e fração ideal do terreno de 89,3200 ms² ou 0,9051%. OBSERVAÇÃO – Aptos. Tipo 1 = Apartamentos 101, 102, 103 e 104 no pavimento térreo de cada bloco. Aptos. Tipo 2 = Apartamentos 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303 e 304 nos 2º e 3º pavimentos de cada bloco. Aptos. Tipo 3 = Apartamentos 401, 402, 403 e 404 no 4º pavimento de cada bloco. Custo Global da Construção: R\$5.871.612,32. OBSERVAÇÃO: Registrada a minuta da futura convenção do condomínio neste Cartório sob o nº 6.530, fls. 1, do livro 3/AN. RELAÇÃO AUXILIAR.///.

APARTAMENTOS - BLOCO "A":

101	60.928-NP	102	59.634-RG	103	60.903-RG	104	65.943-RG
201	59.643-RG	202	59.645-RG	203	64.171-OH	204	61.915-NP
301	59.646-RG	302	60.904-NP	303	59.647-RG	304	60.921-RG
401	74.806-QO	402	67.653-PC	403	59.648-RG	404	61.914-NP

APARTAMENTOS - BLOCO "B":

101	59.649-RG	102	59.650-RG	103	60.924-RG	104	67.062-RG
201	60.925-NP	202	59.651-RG	203	59.652-RG	204	59.653-RG
301	64.174-OH	302	60.919-RG	303	60.916-NP	304	60.918-NP
401	59.654-RG	402	59.655	403	60.913-NP	404	59.656-RG

APARTAMENTOS - BLOCO "C":

101	60.912-NP	102	60.920-RG	103	60.911-RG	104	65.457-OP
201	59.657-RG	202	59.658-RG	203	74.807-QO	204	60.900-RG
301	64.161-OH	302	59.659-RG	303	60.898-NP	304	66.195-OT
401	60.891-NP	402	60.929-NP	403	74.808-QO	404	60.899-NP

APARTAMENTOS - BLOCO "D":

101	59.660-RG	102	74.809-QO	103	59.661-RG	104	60.907-NP
201	59.662-RG	202	61.890-NP	203	65.937-OR	204	74.810-QO
301	59.663-RG	302	60.908-RG	303	59.664-RG	304	59.665-RG
401	74.811-QO	402	60.931-NP	403	60.896-NP	404	60.900-NP

APARTAMENTOS - BLOCO "E":

101	59.666-RG	102	59.667-RG	103	59.668-RG	104	59.669-RG
201	59.672-RG	202	59.673-RG	203	60.906-NP	204	60.910-NP
301	59.674-RG	302	59.675-RG	303	59.676-RG	304	59.677-RG
401	60.897-NP	402	60.902-NP	403	60.892-NP	404	60.901-NP

Continua no verso

Bel. Shirley Conceição
Escrevente



APARTAMENTOS - BLOCO "F":

101	74.812-00	102	60.922-RG	103	65.958-OR	104	66.159-OS
201	60.914-NP	202	65.894-NP	203	74.813-00	204	50.678-RG
301	68.302-PF	302	50.570-RG	303	50.600-PC	304	50.691-RG
401	74.814-00	402	60.917-NP	403	60.909-NP	404	60.905-RG

APARTAMENTOS - BLOCO "G":

101	50.682-RG	102	50.683-RG	103	80.015-NP	104	60.923-RG
201	50.684-RG	202	62.917-NV	203	50.685-RG	204	60.895-NP
301	50.686-RG	302	65.933-OR	303	50.687-RG	304	62.961-NV
401	61.670-RG	402	60.903-NP	403	61.036-NV	404	60.927-NP

Emolumentos: R\$539,60. mr. Dou fé. Palhoça, 20 de Julho de 2011. Adriana Maria da Rosa de Bem - Escrevente Substituta.

AV. 7/51.112 - PRAZO DE CARENÇA, de acordo com declaração nos termos do artigo 32, 'n', da lei 4.591/64, datada de 02/05/2011, arquivada junto ao processo de incorporação supra, a empresa Prima - Engenharia, Construções e Incorporações Ltda., renuncia expressamente ao prazo de carência. Emolumentos: R\$66,65. mr. Dou fé. Palhoça, 20 de Julho de 2011. Adriana Maria da Rosa de Bem - Escrevente Substituta.

AV. 8/51.112 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, conforme requerimento de averbação de Patrimônio de Afetação, datado de 07/07/2011, protocolado sob nº 89.206 em 22/06/2011, arquivado junto ao processo de incorporação supra, a empresa Prima - Engenharia, Construções e Incorporações Ltda., garante integralmente o cumprimento das obrigações decorrentes do condomínio Residencial Villa Floratta, submetendo-se, por intermédio do presente instrumento, por similitude, a incorporação do empreendimento ao regime do Patrimônio de Afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos, deveres, ações e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Emolumentos: R\$66,65. mr. Dou fé. Palhoça, 20 de Julho de 2011. Adriana Maria da Rosa de Bem - Escrevente Substituta.

R. 9/51.112 - RETIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO, conforme requerimento datado de 11/10/2011, instrumento particular, datado de 11/10/2011, e demais documentos, protocolados neste Ofício sob nº 92.726 em 13/10/2011, **retifica-se o memorial descritivo do empreendimento constante do R-6/51.112/RG, nas categorias: Equipamentos Comunitários e Infraestrutura, conforme documentos arquivados neste Cartório.** Ficam ratificados os demais termos da incorporação. Emolumentos: R\$61,70. Arquivo: Junto ao processo da incorporação. Dou fé. Palhoça, 11 de novembro de 2011. Nazaré Lohn - Escrevente Substituto Designado.

AV. 10/51.112 - RETIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO EDILÍCIA, nos termos do artigo 213, § 1º, da Lei 6.015/73, conforme requerimento datado de 20/06/2012, e demais documentos, o registro de Incorporação Edilícia do Residencial Villa Floratta, constante do registro R.6/51.112-RG supra, fica retificado quanto a vinculação das vagas de estacionamento descoberto, nos seguintes termos: **VINCULAÇÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTO DO BLOCO A:** ao apartamento nº 101 a vaga de estacionamento nº 108, ao apartamento nº 102 a vaga de estacionamento nº 102, ao apartamento nº 103 a vaga de estacionamento nº 103, ao apartamento nº 104 a vaga de estacionamento nº 104, ao

Continua na folha 3

Del. Scimley Conceição
Escrevente



MATRÍCULA Nº 51.112 (CONTINUAÇÃO)

Data: 20 de Junho de 2012

apartamento nº 201 a vaga de estacionamento nº 105, ao apartamento nº 202 a vaga de estacionamento nº 106, ao apartamento nº 203 a vaga de estacionamento nº 107, ao apartamento nº 204 a vaga de estacionamento nº 101, ao apartamento nº 301 a vaga de estacionamento nº 109, ao apartamento nº 302 a vaga de estacionamento nº 110, ao apartamento nº 303 a vaga de estacionamento nº 111, ao apartamento nº 304 a vaga de estacionamento nº 112, ao apartamento nº 401 a vaga de estacionamento nº 113, ao apartamento nº 402 a vaga de estacionamento nº 114, ao apartamento nº 403 a vaga de estacionamento nº 115, ao apartamento nº 404 a vaga de estacionamento nº 116.

VINCULAÇÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTO DO BLOCO B: ao apartamento nº 101 a vaga de estacionamento nº 206, ao apartamento nº 102 a vaga de estacionamento nº 202, ao apartamento nº 103 a vaga de estacionamento nº 203, ao apartamento nº 104 a vaga de estacionamento nº 208, ao apartamento nº 201 a vaga de estacionamento nº 204, ao apartamento nº 202 a vaga de estacionamento nº 201, ao apartamento nº 203 a vaga de estacionamento nº 207, ao apartamento nº 204 a vaga de estacionamento nº 205, ao apartamento nº 301 a vaga de estacionamento nº 209, ao apartamento nº 302 a vaga de estacionamento nº 210, ao apartamento nº 303 a vaga de estacionamento nº 211, ao apartamento nº 304 a vaga de estacionamento nº 212, ao apartamento nº 401 a vaga de estacionamento nº 213, ao apartamento nº 402 a vaga de estacionamento nº 214, ao apartamento nº 403 a vaga de estacionamento nº 215, ao apartamento nº 404 a vaga de estacionamento nº 216.

VINCULAÇÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTO DO BLOCO C: ao apartamento nº 101 a vaga de estacionamento nº 308, ao apartamento nº 102 a vaga de estacionamento nº 316, ao apartamento nº 103 a vaga de estacionamento nº 303, ao apartamento nº 104 a vaga de estacionamento nº 304, ao apartamento nº 201 a vaga de estacionamento nº 305, ao apartamento nº 202 a vaga de estacionamento nº 306, ao apartamento nº 203 a vaga de estacionamento nº 307, ao apartamento nº 204 a vaga de estacionamento nº 301, ao apartamento nº 301 a vaga de estacionamento nº 309, ao apartamento nº 302 a vaga de estacionamento nº 310, ao apartamento nº 303 a vaga de estacionamento nº 311, ao apartamento nº 304 a vaga de estacionamento nº 312, ao apartamento nº 401 a vaga de estacionamento nº 313, ao apartamento nº 402 a vaga de estacionamento nº 314, ao apartamento nº 403 a vaga de estacionamento nº 315, ao apartamento nº 404 a vaga de estacionamento nº 302.

VINCULAÇÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTO DO BLOCO D: ao apartamento nº 101 a vaga de estacionamento nº 405, ao apartamento nº 102 a vaga de estacionamento nº 402, ao apartamento nº 103 a vaga de estacionamento nº 401, ao apartamento nº 104 a vaga de estacionamento nº 414, ao apartamento nº 201 a vaga de estacionamento nº 407, ao apartamento nº 202 a vaga de estacionamento nº 406, ao apartamento nº 203 a vaga de estacionamento nº 403, ao apartamento nº 204 a vaga de estacionamento nº 408, ao apartamento nº 301 a vaga de estacionamento nº 409, ao apartamento nº 302 a vaga de estacionamento nº 410, ao apartamento nº 303 a vaga de estacionamento nº 411, ao apartamento nº 304 a vaga de estacionamento nº 412, ao apartamento nº 401 a vaga de estacionamento nº 413, ao apartamento nº 402 a vaga de estacionamento nº 404, ao apartamento nº 403 a vaga de estacionamento nº 415, ao apartamento nº 404 a vaga de estacionamento nº 416.

VINCULAÇÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTO DO BLOCO E: ao apartamento nº 101 a vaga de estacionamento nº 501, ao apartamento nº 102 a vaga de estacionamento nº 502, ao apartamento nº 103 a vaga de estacionamento nº 503, ao apartamento nº 104 a vaga de estacionamento nº 504, ao apartamento nº 201 a vaga de

Continua no verso

Bel. Shirley Conceição
Escrevente

estacionamento nº 505, ao apartamento nº 202 a vaga de estacionamento nº 506, ao apartamento nº 203 a vaga de estacionamento nº 507, ao apartamento nº 204 a vaga de estacionamento nº 508, ao apartamento nº 301 a vaga de estacionamento nº 509, ao apartamento nº 302 a vaga de estacionamento nº 510, ao apartamento nº 303 a vaga de estacionamento nº 511, ao apartamento nº 304 a vaga de estacionamento nº 512, ao apartamento nº 401 a vaga de estacionamento nº 513, ao apartamento nº 402 a vaga de estacionamento nº 514, ao apartamento nº 403 a vaga de estacionamento nº 515, ao apartamento nº 404 a vaga de estacionamento nº 516. VINCULAÇÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTO DO BLOCO F: ao apartamento nº 101 a vaga de estacionamento nº 604, ao apartamento nº 102 a vaga de estacionamento nº 602, ao apartamento nº 103 a vaga de estacionamento nº 607, ao apartamento nº 104 a vaga de estacionamento nº 603, ao apartamento nº 201 a vaga de estacionamento nº 605, ao apartamento nº 202 a vaga de estacionamento nº 606, ao apartamento nº 203 a vaga de estacionamento nº 601, ao apartamento nº 204 a vaga de estacionamento nº 608, ao apartamento nº 301 a vaga de estacionamento nº 609, ao apartamento nº 302 a vaga de estacionamento nº 610, ao apartamento nº 303 a vaga de estacionamento nº 611, ao apartamento nº 304 a vaga de estacionamento nº 612, ao apartamento nº 401 a vaga de estacionamento nº 613, ao apartamento nº 402 a vaga de estacionamento nº 614, ao apartamento nº 403 a vaga de estacionamento nº 615, ao apartamento nº 404 a vaga de estacionamento nº 616. VINCULAÇÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTO DO BLOCO G: ao apartamento nº 101 a vaga de estacionamento nº 701, ao apartamento nº 102 a vaga de estacionamento nº 702, ao apartamento nº 103 a vaga de estacionamento nº 703, ao apartamento nº 104 a vaga de estacionamento nº 704, ao apartamento nº 201 a vaga de estacionamento nº 705, ao apartamento nº 202 a vaga de estacionamento nº 706, ao apartamento nº 203 a vaga de estacionamento nº 707, ao apartamento nº 204 a vaga de estacionamento nº 708, ao apartamento nº 301 a vaga de estacionamento nº 709, ao apartamento nº 302 a vaga de estacionamento nº 710, ao apartamento nº 303 a vaga de estacionamento nº 711, ao apartamento nº 304 a vaga de estacionamento nº 712, ao apartamento nº 401 a vaga de estacionamento nº 713, ao apartamento nº 402 a vaga de estacionamento nº 714, ao apartamento nº 403 a vaga de estacionamento nº 715, ao apartamento nº 404 a vaga de estacionamento nº 716.

Observação: permanecem inalterados os demais dados do registro de incorporação edilícia do Residencial Villa Floratta constante do registro R.6/51.112-RG. Protocolo nº 101.384 de 20/06/2012. Arquivo: fls. 027, livro 28/12. lap. dou fé. Emolumentos: R\$ 71,30. Palhoça, 20 de Junho de 2012. Adriana Maria da Rosa de Bem - Escrevente Substituta Designada.

AV. 11/51.112 - EDIFICAÇÃO, conforme requerimento datado de 05/06/2014, certidão Municipal e habite-se nº 00131/2014, emitidos em 12/03/2014, Certidão Negativa de Débito nº 174422014-88888074, emitida em 04/06/2014 pela Secretaria da Receita Federal, protocolados sob nº 124.074, em 05/06/2014, fica fazendo parte integrante do imóvel desta matrícula, uma edificação em alvenaria, residencial, multifamiliar, com 04 (quatro) pavimentos e área de 5.705,42 m², sob nº 860, no valor de R\$ 6.382.930,00. Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ nº 0000.50020.1033.1612, recolhido junto a CEF, no valor de R\$ 520,00, código de operação 00274092, chave de segurança E5HHSRHHVXXVYMYU2, em 09/06/2014. Emolumentos: R\$ 346,00. clis. Dou fé. Selo de fiscalização: DMT39614.XPPH - R\$ 1,45. Palhoça, 11 de junho de 2014. Luiz Antônio Pereira - Escrevente.

R. 12/51.112 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO, conforme requerimento datado

Continua na Página 4

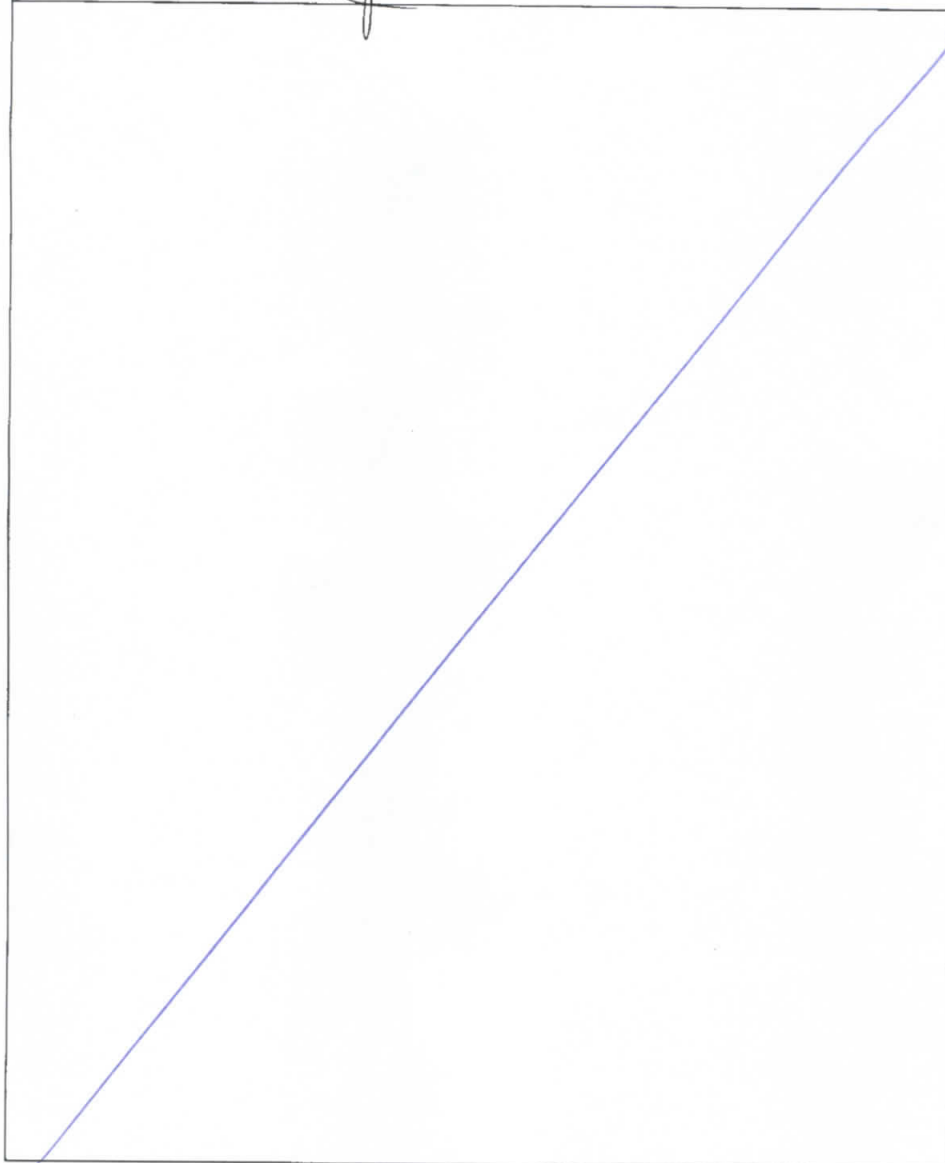
Bel. Shirley Conceição
Escrevente



MATRÍCULA Nº 51.112 (CONTINUAÇÃO)

Data: 26 de Setembro de 2014

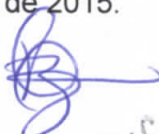
de 24/09/2014 e demais documentos, apresentados nos termos e para os fins da Lei nº 4.591, de 16/12/64 e da Lei nº 4.864/65, protocolados neste Ofício sob nº 128.048 em 24/09/2014, fica instituído o condomínio edilício do Residencial Villa Floratta, edificado de acordo com as especificações constantes do memorial de incorporação objeto do R.6 e retificações objeto do R.9 e AV.10. Emolumentos: R\$ 520,00. dm. Dou fé. Selo de fiscalização: DPW39102-DYWS - R\$ 1,45. Palhoça, 26 de Setembro de 2014. Daniela Probst - Escrevente Substituta:



Bel. Shirley Conceição
Escrevente



O referido é verdade e dou fé. 14:34:04 horas
Palhoça-SC, 17 de Abril de 2015.


Bel. Shirley Conceição
Escrevente

Emolumentos:

03 Certidão - folhas excedentes.....R\$ 9,45

01 Certidão de Inteiro Teor.....R\$ 8,40

Selo:.....R\$ 1,55

Total:.....R\$ 19,40

Validade desta certidão: 30 dias.

